

**C2 – Edital Completo**

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 28/2025**

1. Perfil: **Ciências Sociais – Iphan-Sede**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Ciências Sociais ou áreas correlatas e Pós-Graduação em áreas correlatas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em atividades relacionadas à gestão pública, políticas públicas culturais, patrimônio histórico e cultural, ou em consultorias técnicas voltadas para órgãos públicos ou programas governamentais.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico contendo: subsídios para a revisão e atualização de procedimentos para a melhoria das intervenções no patrimônio cultural no âmbito do Novo PAC.**  
[Atividade 1.1] Levantar e sistematizar as diretrizes vigentes aplicáveis às intervenções em bens protegidos no contexto do PAC;  
[Atividade 1.2] Analisar os instrumentos e procedimentos existentes, identificando lacunas, sobreposições e entraves operacionais;  
[Atividade 1.3] Propor subsídios técnicos para apoiar a revisão e harmonização normativa, com foco em eficiência e aplicabilidade prática;  
[Atividade 1.4] Participar de reuniões técnicas com a equipe do Iphan, contribuindo com pareceres e sugestões técnicas não vinculantes;  
[Atividade 1.5] Sistematizar recomendações em relatório técnico, com base em referências legais, institucionais e boas práticas nacionais e internacionais;  
[Atividade 1.6] Apoiar na preparação de materiais de apoio que facilitem a aplicação dos instrumentos normativos atualizados;  
[Atividade 1.7] Produzir versão final do documento técnico com os insumos consolidados e estruturados de forma clara e objetiva.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo: subsídios para a revisão e atualização dos procedimentos relativos à melhoria de intervenções no patrimônio cultural no âmbito do Novo PAC.**
7. Local de Trabalho: **É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF.**  
**(Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).**
8. Duração do contrato: **45 dias**
9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 10/07/25 a 14/07/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.